

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL 2025.2

EDITAL Nº 008/2025

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao processo seletivo **VESTIBULAR DIGITAL 2025.2**, destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme especificado, para a admissão no segundo semestre letivo de 2025, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições terão início no dia 07 de julho e término às 22h do dia 17 de setembro de 2025, e serão realizadas pelo endereço eletrônico www.unileao.edu.br ou de forma presencial nos Núcleos de Atendimento da UNILEÃO;

Campus Crajubar - Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo.
Campus Saúde - Avenida Leão Sampaio, Km 03, Bairro Lagoa Seca.
Campus Lagoa Seca - Avenida Letícia Pereira, S/N, Bairro Lagoa Seca.

1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

2. PROVA

2.1 A prova poderá ser realizada pelo(a) candidato(a), a partir da conclusão da sua inscrição, com o tempo fixado para realização de 1h30 (uma hora e trinta minutos), contados a partir do momento em que iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

2.2 A prova constará de uma Redação (texto dissertativo argumentativo) que será disponibilizada no formato on-line.

2.3 A nota da redação, varia entre 0 (zero) e 1.000 (um mil) pontos, e será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais;

2.4 A produção textual deve contemplar as seguintes competências:

- Domínio da norma padrão da língua portuguesa;
- Compreensão da proposta de redação;
- Seleção e organização das informações;
- Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto;
- Elaboração de uma proposta de solução para o problema abordado.

3. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

3.1 Serão ofertadas bolsas conforme o desempenho do candidato, conforme CAMPANHA ESPECIAL PARA INGRESSO EM 2025.2.

UNILEAO.EDU.BR

4. RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado em até 48h após a realização da prova, via e-mail e contato telefônico.

5. MATRÍCULA

5.1 A matrícula poderá ser realizada de forma on-line ou presencial em um dos nossos Núcleos de Atendimento, em até 48h após a divulgação do resultado.

5.2 Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar ou apresentar originais (de acordo com a opção de matrícula) da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
- CPF (se não constar no RG);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
- Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de Residência atual;
- Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- Foto 3x4.

5.3 O candidato que optar pela matrícula on-line, deverá apresentar até o dia 04/08/2025 (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se se enquadrar em condição de obrigatoriedade, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO).

5.4 É condição obrigatória a realização de assinatura física ou eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. E quando se tratar de menor de 18 anos, o processo deverá ser realizado pelo seu responsável legal (maior de 25 anos) devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;

5.5 A matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital **gov.br**.

5.6 O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

5.7 A matrícula será confirmada após validação dos documentos e confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.

5.8 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.

5.9 As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela), conforme anexo II deste edital.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS:

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

6.2 O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

- 6.3 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 6.4 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.
- 6.5 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de junho de 2025.

Jaime Romero de Souza

Reitor

ANEXO I

Quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo de 2025.2

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	NOTURNO	40
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	NOTURNO	40
DIREITO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	DIURNO	10
		NOTURNO	10
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Portaria nº 135 de 05/06/2023, DOU nº 107, 06/06/2023.	NOTURNO	50
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria nº 150 de 21/06/2023, DOU nº 117, 22/06/2023.	NOTURNO	50
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria nº 85 de 17/04/2023, DOU nº 74, 18/04/2023.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
PSICOLOGIA	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	DIURNO	40
		NOTURNO	40

ANEXO II

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade Até Vencimento
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	R\$ 8.840,88	R\$ 1.473,48	R\$ 206,29	R\$ 1.267,19
BIOMEDICINA	Diurno	R\$ 15.074,88	R\$ 2.512,48	R\$ 251,25	R\$ 2.261,23
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	R\$ 7.998,84	R\$ 1.333,14	R\$ 186,64	R\$ 1.146,50
DIREITO	Diurno e Noturno	R\$ 12.873,54	R\$ 2.145,59	R\$ 214,56	R\$ 1.931,03
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA	Noturno	R\$ 7.635,78	R\$ 1.272,63	R\$ 127,26	R\$ 1.145,37
ENFERMAGEM	Diurno e Noturno	R\$ 12.534,60	R\$ 2.089,10	R\$ 208,91	R\$ 1.880,19
FISIOTERAPIA	Diurno e Noturno	R\$ 14.387,22	R\$ 2.397,87	R\$ 239,79	R\$ 2.158,08
MEDICINA VETERINÁRIA	Diurno e Noturno	R\$ 22.675,86	R\$ 3.779,31	R\$ 340,14	R\$ 3.439,17
ODONTOLOGIA	Diurno e Noturno	R\$ 26.668,02	R\$ 4.444,67	R\$ 444,47	R\$ 4.000,20
PSICOLOGIA	Diurno e Noturno	R\$ 13.373,94	R\$ 2.228,99	R\$ 222,90	R\$ 2.006,09